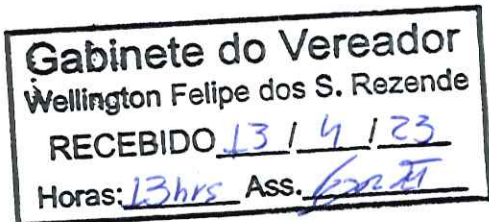




MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

OFÍCIO N° 131/2023/ATL/PGM



Caçapava, 11 de abril de 2023.

Exm° Sr.  
Vereador Wellington Felipe dos Santos Rezende  
Câmara Municipal de Caçapava

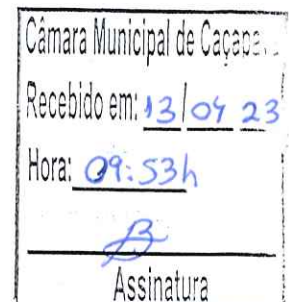
**Assunto: Resposta do Ofício n° 131/2023**  
**Solicita informações quanto ao Projeto de Lei n° 12/2023**  
**UNDIME/SP**

Senhor Vereador,

Temos a honra em cumprimentá-lo e informar, em atenção ao **Ofício n° 131/2023**, que o valor da contribuição associativa - exercício 2023 - referente ao Projeto de Lei n° 12/2023 (que autoriza o Município a se filiar à União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME/SP), será de R\$ 4.226,00 conforme tabela anexa.

Respeitosamente,

**PÉTALA GONÇALVES LACERDA**  
Prefeita Municipal





## União dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado de São Paulo

---

São Paulo, 11 de abril de 2023.

### JUSTIFICATIVA

Com a missão focada nos “Interesses da Educação Municipal de Qualidade como Direito de Todos”, a **UNDIME-SP** tem contribuído de forma eficaz na Educação Brasileira ao reunir os Dirigentes Municipais de Educação no efetivo trabalho em conjunto com as demais instâncias de gestão educacional, nas esferas federal, estadual, municipal e sociedade civil.

A **UNDIME-SP** vem se destacando como um dos mais importantes Fóruns de Debate no país, promovendo, junto aos Dirigentes Municipais de Educação, estudos e reflexões sobre temas da mais alta relevância para a política educacional, possibilitando, dessa forma, a construção de escolas cidadãs, democráticas, que respeitam e valorizam as diversidades.

Ressaltamos que **o Município, associando-se à UNDIME-SP, será contemplado com inúmeras vantagens, entre elas podemos destacar:** Sede própria com uma estrutura física de excelência para melhor atendê-lo; Contato eletrônico direto com os Municípios associados; Assessoria Jurídica online aos DMEs; Assessoria Técnico Educacional na execução de Programas e Projetos em nível Federal e Estadual; Suporte Técnico Administrativo e Pedagógico em questões relacionadas com a Gestão Educacional Municipal; Portal na internet com inserção permanente de notícias, comunicados oficiais e prazos a serem cumpridos pelas Secretarias Municipais; Gratuidade e/ou descontos especiais nas inscrições dos eventos e capacitações realizados pela **UNDIME/SP** no decorrer do ano, entre outros benefícios.



## União dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado de São Paulo

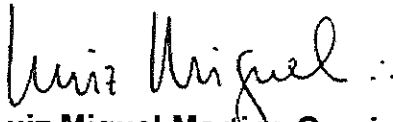
Para associar-se, o Município de **Caçapava** basta efetuar o pagamento do valor de R\$ 4.226,00 (quatro mil, duzentos e vinte e seis reais), de acordo com tabela abaixo que indica os valores de acordo com a Faixa de População, conforme constante do Capítulo V, Seção II – Art. 98, § 1º e § 2º do Estatuto da Entidade em vigor:

| Faixa | População           | 2022 | Valores - Remessa 1<br>(até 31/03/2023) | Valores - Remessa 2<br>(a partir de<br>01/04/2023) | Diferença  |
|-------|---------------------|------|-----------------------------------------|----------------------------------------------------|------------|
| 1     | 1 até 9.999         | 279  | R\$ 798,00                              | R\$ 845,00                                         | R\$ 47,00  |
| 2     | 10.000 até 24.999   | 152  | R\$ 1.596,00                            | R\$ 1.691,00                                       | R\$ 95,00  |
| 3     | 25.000 até 49.999   | 90   | R\$ 2.393,00                            | R\$ 2.535,00                                       | R\$ 142,00 |
| 4     | 50.000 até 74.999   | 31   | R\$ 3.191,00                            | R\$ 3.380,00                                       | R\$ 189,00 |
| 5     | 75.000 até 99.999   | 18   | R\$ 3.989,00                            | R\$ 4.226,00                                       | R\$ 237,00 |
| 6     | 100.000 até 199.999 | 36   | R\$ 4.789,00                            | R\$ 5.073,00                                       | R\$ 284,00 |
| 7     | 200.000 até 299.999 | 18   | R\$ 5.585,00                            | R\$ 5.916,00                                       | R\$ 331,00 |
| 8     | 300.000 até 399.999 | 9    | R\$ 6.383,00                            | R\$ 6.762,00                                       | R\$ 379,00 |
| 9     | 400.000 até 499.999 | 3    | R\$ 7.978,00                            | R\$ 8.451,00                                       | R\$ 473,00 |
| 10    | 500.000 ou mais     | 9    | R\$ 9.574,00                            | R\$ 10.142,00                                      | R\$ 568,00 |

O reajuste dos valores é passado da Undime Nacional a todas as Seccionais, baseado pelo índice do INPC acumulado em 2022, divulgado pelo IBGE, que foi de 5,93%.

O pagamento é em parcela única e válido pelo ano vigente, e pode ser efetuado por meio de liquidação do boleto n.º 12773-6.

Atenciosamente,

  
**Luiz Miguel Martins Garcia**  
Presidente UNDIME-SP